

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE Nº 16/2018

Assunto: Aprovar a Dispensa da Categoria de Avaliação D2, para os alunos do Curso de Direito do Centro Universitário São Judas Tadeu.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – do Centro Universitário São Judas Tadeu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a) o apoio da Coordenação do Curso de Direito aos alunos concluintes que estão se dedicando à aprovação no Exame de Ordem;
- b) as atividades desenvolvidas pelos alunos ao longo do curso;
- c) por fim, o reconhecimento por Mérito e empenho, resolvemos dispensar os alunos do componente avaliativo D2 no segundo semestre de 2018, desde que comprovem os seguintes requisitos cumulativos:
 - I. Estar devidamente matriculado no 9º ou 10º ciclos do curso de Direito do Centro Universitário São Judas Tadeu ou com carga horária equivalente para formação (superior a 80%), sem dependências nos semestres anteriores;
 - II. Comprovar a aprovação na 2ª fase do Exame de Ordem no semestre vigente;
 - III. Solicitar por escrito à Coordenação do curso de Direito de acordo com a sua situação semestral o que dê direito, comprovando o item II desta Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º - O aluno matriculado no 9º semestre que tenha sido aprovado na 2ª fase do Exame de Ordem após todo o processo avaliativo do semestre vigente, poderá requerer a dispensa da Avaliação D2 para o próximo semestre letivo ou a substituição da nota obtida da D2, no atual semestre, pela sua pontuação máxima.

Art. 2º - O aluno matriculado no 10º semestre que tenha sido aprovado na 2ª fase do Exame de Ordem após todo o processo avaliativo do semestre, poderá requerer substituição da nota obtida da D2 pela pontuação máxima.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário São Judas Tadeu.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições ao contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 06 de setembro de 2018.



Dr. Ozires Silva

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

